

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0017373/2022-49. OBJETO Aquisição de Material de Impermeabilização, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/01/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022. Processo SEI: 19.09.02007.0014140/2021-76. Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos. AVISO: A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, informa às empresas licitantes que as planilhas com as avaliações pormenorizadas por avaliador, divulgadas em sessão pública ocorrida em 19/01/2023 às 09:30, estão disponíveis para conhecimento no endereço eletrônico <https://www.mpba.mp.br/licitacao/63532>. A ordem de classificação das propostas técnicas não foi alterada, permanecendo a seguinte ordem: 1ª) MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 15.250.483/0001-50 - NTF: 97,65; 2ª) TOURINHO PUBLICIDADE, CNPJ 02.213.753/0001-00 - NTF: 97,49; 3ª) CCA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 04.241.496/0001-46 – NTF: 91,48; 4ª) UNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICACAO LTDA, CNPJ 00.266.746/0001-41 – NTF: 90,64; 5ª) ROCHA PROPAGANDA & MARKETING, CNPJ 04.710.870/0001-05 – NTF: 88,82; 6ª) VETOR MARKETING PUBLICIDADE CNPJ 31.568.560/0001-70 – NTF: 87,48; 7ª) CDLJ PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 05.034.051/0001-58 – NTF: 86,63. EMPRESA DESCLASSIFICADA: SLA PROPAGANDA LTDA, CNPJ 40.583.726/0001-19 – NTF: 92,48. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para interposição de recurso, conforme legislação. Salvador/BA, 19/01/2023. Monica Sobrinho – Presidente da CPL.

---

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

---

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS**

---

EDITAL Nº 016/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.481781/2022, considerando o teor da representação do Sr. AGNALDO JOSE MOREIRA DOS SANTOS, que relatou que tem procurado a Prefeitura de Salvador para atualização do cadastro único, porém não está conseguindo, que não consegue fazer o agendamento via internet, que a prefeitura fica distante de onde reside, que não tem condições financeiras para pagar passagem.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 017/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO, do qual caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.177829/2022, instaurado a fim de apurar suposta ocorrência de discriminação racial no Supermercado Hiperideal.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz  
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 018/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53 da Resolução OECMP-MPBA Nº 11/2022 e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.224915/2019 pelo prazo de um ano.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça